



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Pelotas  
Gabinete do Reitor  
Coordenação de Relações Internacionais

## **Edital ELAP – Programa Futuros Líderes nas Américas**

### **EDITAL CRInter N.º. 02/2018**

A Coordenação de Relações Internacionais - CRInter da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as resoluções do COCEPE 14/2010 e 40/2015, torna público o presente Edital para a seleção de candidatura de discentes de graduação a serem encaminhadas à King's University College e Olds College, para que seja submetida ao Programa Futuros Líderes nas Américas (ELAP) que prevê mobilidade de 04 (quatro) a 06 (seis) meses.

#### **I - OBJETIVO**

O objetivo do programa é favorecer o aperfeiçoamento dos recursos humanos de uma nova geração de líderes nas Américas, ao mesmo tempo em que consolida as relações entre as instituições de ensino superior brasileiras e canadenses. Os temas de estudo ou pesquisa prioritários são aqueles relacionados a disciplinas que promovam a boa governança, prosperidade, paz, segurança e o desenvolvimento econômico. Mais informações sobre o ELAP estão disponíveis em: <http://www.scholarships-bourses.gc.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng>

#### **II – NÚMERO DE CANDIDATURAS A SEREM PRÉ-SELECIONADAS**

Será pré-selecionada 2 (duas) candidaturas: 1 (uma) candidatura, para ser encaminhada a King's University College e 1 (uma) candidatura para ser encaminhada a Olds College com a solicitação de que seja submetida ao Programa Futuros Líderes nas Américas (ELAP), cabendo à instituição canadense a decisão de submetê-la ou não.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Pelotas  
Gabinete do Reitor  
Coordenação de Relações Internacionais

### III - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas de **08 de fevereiro a 07 de março**, na sede da CRInter, situada na Rua Lobo da Costa, 447 das 8h às 12h e das 14h às 20h.

### IV – DOS REQUISITOS

I – estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPel;

II – ter integralizado, no mínimo, todas as disciplinas do primeiro ano (para o curso de Direito); 2 (dois) semestres letivos (para os cursos tecnólogos); 3 (três) semestres letivos para os demais – SITUAÇÃO A SER VERIFICADA NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO;

III – não estar cursando o último semestre/ano do curso de graduação na UFPel;

IV – ter 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas disciplinas cursadas (cálculo deve ser realizado considerando-se o número de disciplinas cursadas – obrigatórias e optativas - e o número de aprovações obtidas nessas disciplinas);

V – ter Plano de Trabalho com informações circunstanciadas sobre as atividades acadêmicas a serem desenvolvidas na outra instituição, incluindo disciplinas ou atividades a serem executadas;

VI - comprometer-se com todas as cláusulas do termo de compromisso para homologação, sobretudo no que diz respeito ao término do semestre vigente na data da viagem; (ANEXO IV)

VII – ser proficiente na língua inglesa, com comprovação aceita SOMENTE nas seguintes formas:

VIII – ser proficiente na língua inglesa, com comprovação aceita SOMENTE nas seguintes formas:

*King's University:*

- IELTS. (International English Language Testing System) – **at least 6.0**
- TOEFL (Test of English as a Foreign Language) - T.O.E.F.L. IBT - **80 and above** (reading score of 15 and above, listening score of 16 and above and a



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Pelotas  
Gabinete do Reitor  
Coordenação de Relações Internacionais

writing score of 15 and above) or T.O.E.F.L. ITP – **550 and above**

*Olds College:*

- TOEFL score of **at least 79** (computer based - IBT) **or 550** (paper based - ITP)
- IELTS (International English Language Testing System) score of **at least 6.0**
- CAEL (Canadian Academic English Language Assessment) score of **at least 60**
- CLBA (Canadian Language Benchmark Assessment) score of **at least 8.0**
- Pearson Test of English (Academic) score of **at least 53-54**

### ***OBSERVAÇÃO:***

Os candidatos deverão observar os cursos oferecidos na King's University College:

<http://www.westerncalendar.uwo.ca/2017/pg1275.html> (plano deverá ser feito

tendo em vista o calendário de 2017-2018) e na Olds College

<https://www.oldscollege.ca/programs/>”

## **V – DA DOCUMENTAÇÃO**

No ato da inscrição, deverão ser entregues, impressos, os seguintes documentos (solicitaremos que o estudante selecionado posteriormente, remeta essa documentação em forma digital para o envio à instituição canadense):

I – Ficha de inscrição da CRInter (ANEXO I);

II – Plano de Estudos (ANEXO II) – Cursos da King's University College podem ser encontrados no link: <http://www.westerncalendar.uwo.ca/2017/pg1275.html> (o aluno deverá se inscrever em 4 disciplinas) e Cursos da Olds College no link: <https://www.oldscollege.ca/programs/>;

III – Histórico Escolar original atualizado;

IV – Declaração de aceite de um tutor (professor efetivo) vinculado ao Curso de Graduação em que o acadêmico está matriculado na UFPel, para fins de



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Pelotas  
Gabinete do Reitor  
Coordenação de Relações Internacionais

acompanhamento pedagógico; (ANEXO III)

V – Termo de compromisso, afirmando que retornará às atividades acadêmicas na UFPel após o término do intercâmbio e apresentará seu registro de notas e ementas das disciplinas cursadas (devidamente carimbadas e assinadas pela instituição de destino) e relatório das atividades desenvolvidas até 30 dias após o retorno; (ANEXO IV)

VI – Currículo Lattes documentado (com todos os comprovantes das atividades que o candidato desejar que sejam consideradas);

VII – Comprovante do teste de proficiência em língua inglesa;

VIII – Carta de motivação: carta redigida pelo candidato em inglês ou francês descrevendo a natureza de sua pesquisa ou estudo a ser desenvolvido e explicando a razão para ter escolhido estudar no Canadá e a razão de ter escolhido a instituição, o curso pretendido na universidade e o orientador (se for o caso). O candidato também deverá indicar como o programa de pesquisa/estudo irá influenciar na sua futura carreira – máximo de 1 (uma) página;

IX – Declaração de Privacidade assinada pelo candidato. Privacy Notice Statement: [http://www.scholarships-bourses.gc.ca/scholarships-bourses/non\\_can/notice-enonce.aspx?lang=eng](http://www.scholarships-bourses.gc.ca/scholarships-bourses/non_can/notice-enonce.aspx?lang=eng) (basta imprimir e assinar);

X – Carta de recomendação da UFPel: carta em inglês ou francês emitida pelo professor tutor do aluno ou professor orientador explicando a natureza do estudo e como o candidato e a UFPel se beneficiarão da bolsa de estudos – máximo de 1 (uma) página;

XI – Cópia do passaporte do aluno;

## **VI – DA SELEÇÃO**

Os candidatos serão avaliados e classificados mediante os seguintes componentes de avaliação:

1. Currículo Lattes documentado (4 pontos);
2. Plano de estudos (3 pontos)
3. Carta de motivação (3 pontos);



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Pelotas  
Gabinete do Reitor  
Coordenação de Relações Internacionais

### **Critérios de desempate:**

1. Realização de trabalho voluntário de qualquer natureza;
2. Inserção de atividades de liderança

### **1. Currículo Lattes (4 pontos):**

Áreas avaliadas são:

- Cursos realizados: máximo 2,0 pontos ;
- Pesquisa: máximo 2,0 pontos;
- Extensão: máximo 2,0 ponto;
- Ensino/estágios: máximo 2,0 pontos;
- Publicações: máximo 2,0 pontos.

Obs.: O aluno contabiliza 0,5 pontos por atividade em cada área não ultrapassando o total do peso previsto para cada área.

### **2. Plano de estudos (3 pontos):**

- Compatibilidade de área do curso de origem na UFPel com o curso pretendido na universidade estrangeira: 1,0 ponto;
- Disciplina passível de aproveitamento: 0,5 por disciplina (máximo de 2,0 pontos)

### **3. Carta de motivação (4 pontos):**

Pontos avaliados: (0,5 por item presente)

- Demonstração de como o candidato se prospecta após a realização do período de estudos no exterior em uma posição de liderança no desenvolvimento das Américas.
- Demonstração da possibilidade de qualificação da trajetória acadêmica em seu período de mobilidade internacional;
- Identificação de potenciais retornos da mobilidade internacional para a sua formação acadêmica na UFPEL;
- Coerência e clareza na exposição das ideias;
- Qualidade na redação do texto.

**OBSERVAÇÃO:** O processo seletivo cria apenas expectativa de direito, sendo que o pré-selecionado pela UFPel será submetido à avaliação por parte da universidade parceira, a qual decidirá se encaminhará a submissão de proposta ao Programa Futuros Líderes das Américas (ELAP).



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Pelotas  
Gabinete do Reitor  
Coordenação de Relações Internacionais

## VII – OBRIGAÇÕES DO SELECIONADO

Os estudantes selecionados deverão:

- I - Comparecer a CRInter em data a ser designada pela Coordenação com todos os documentos determinados pela IES estrangeira para que receba a carta de aceite da instituição anfitriã, se assim for instado;
- II - Depois do recebimento do termo de adesão do aluno e carta de aceite da universidade estrangeira, encaminhar os documentos necessários para a solicitação de visto de estudante no consulado do país de destino, incluído o seguro-saúde com cobertura de falecimento e invalidez por acidente, assistência e repatriação de falecidos e reembolso de gastos médicos por acidente do beneficiário da bolsa;
- III - Apresentar toda e qualquer documentação extra exigida após o processo seletivo;
- IV - Arcar com os custos de hospedagem, alimentação, transporte e seguro de vida relativos ao período do intercâmbio que excedam o valor da bolsa, bem como assumir eventuais gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou acompanhantes.
- V - Permanecer regularmente matriculado na UFPel tendo **no mínimo** um semestre a cursar após o seu retorno;
- VI - Concordar em permanecer durante o período de vigência da bolsa com **dedicação integral** na universidade estrangeira, seguindo o plano de estudos aprovado por sua coordenação acadêmica, o qual deve contemplar disciplinas que possam ser aproveitadas em seu histórico escolar na UFPel;

## VIII – DO CALENDÁRIO

Inscrições	<b>De 08/02/2018 a 07/03/2018</b>
Resultado preliminar	<b><u>A partir</u></b> de 08/03/2018
Data para interposição de recurso	24 horas a partir da publicação do resultado
Resultado final	<b><u>A partir</u></b> de 09/03/2018



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Pelotas  
Gabinete do Reitor  
Coordenação de Relações Internacionais

## IX – DOS BENEFÍCIOS

Conforme informações disponíveis em:

<http://www.scholarships-bourses.gc.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng>

## X – DISPOSIÇÕES FINAIS

- I) Os casos omissos nesse edital serão apreciados pela CRInter.
- II) A documentação das candidaturas não aprovadas deverá ser retirada de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação do resultado final. Após o prazo, a documentação não retirada será eliminada.
- III) Em caso de dúvidas sobre esse edital entrar em contato pelo email [crinter.ufpel@gmail.com](mailto:crinter.ufpel@gmail.com). **Somente dúvidas sobre questões não contempladas no edital serão respondidas.**

Pelotas, 07 de fevereiro de 2018.

**Prof. Maximiliano Cenci**

**Coordenador de Relações Internacionais**



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Pelotas  
Gabinete do Reitor  
Coordenação de Relações Internacionais

## ANEXO I

### Edital ELAP

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

##### I - Informações pessoais

Nome: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Email2: \_\_\_\_\_

##### II - Informações acadêmicas

Curso: \_\_\_\_\_

Número de matrícula: \_\_\_\_\_ Ingresso em: \_\_\_\_\_

Média geral no Curso: \_\_\_\_\_

Nº de semestres concluídos até o momento da candidatura: \_\_\_\_\_

Percentual do curso concluído no momento da candidatura: \_\_\_\_\_

##### III – Período de estudos a ser realizado na Universidade canadense

Setembro a dezembro, necessariamente

Janeiro a abril, necessariamente

Qualquer um dos semestres mas com preferência em  setembro a dezembro

janeiro a abril

Ao assinar este formulário de inscrição, declaro 1) que todas os dados informados acima são verdadeiros; 2) estar ciente de todas as informações indicadas no edital de seleção para o Programa ELAP e 3) estar comprometido a cumprir todas as exigências estabelecidas pelo programa caso venha a ser selecionado.

Data: / / \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato:





Ministério da Educação  
Universidade Federal de Pelotas  
Gabinete do Reitor  
Coordenação de Relações Internacionais

## ANEXO II

### Edital ELAP

Nome do aluno (*Name*): \_\_\_\_\_

Curso na UFPel (*Program at UFPel*): \_\_\_\_\_

Universidade canadense (*Canadian University*): \_\_\_\_\_

Curso na Universidade canadense (*Programa at the Canadian University*): \_\_\_\_\_

SUBJECTS AT THE CANADIAN UNIVERSITY	SUBJECTS AT UFPEL

Date : / / \_\_\_\_\_

Assinatura do aluno (student's signature):

Através da assinatura deste documento, a Coordenação do Colegiado do Curso manifesta aprovação do plano de estudos descrito acima e, após o retorno do estudante, compromete-se a reconhecer os créditos cursados na instituição de destino no caso de aprovação do aluno nas mesmas, com apresentação do atestado de notas.

*By signing this document, the Head of the School Board expresses approval of the study plan described above and, upon student's return, commits to recognize as earned credits the courses taken at the host institution should those students have passed them and present their home university an official school record.*

O plano de estudos pode ser alterado conforme tratado com o responsável na IES de destino; nesse caso, o documento com as alterações deve ser enviado pelo aluno à



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Pelotas  
Gabinete do Reitor  
Coordenação de Relações Internacionais

CRInter que providenciará as assinaturas necessárias no novo plano (Coordenador de Relações Internacionais da UFPel e Responsável do respectivo Colegiado de Curso)."

*The study plan can be modified as discussed with the head of the host of the higher education institution; in that case, the document with the amendments must be submitted by the student to CRInter, which in turn will provide the necessary signatures to the new plan (UFPel's Head of the International Relations Office and the respective Head of the School Board.)*

Coordenador do Colegiado (*Head of the School Board*):

Telephone: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Date: / / \_\_\_\_\_

Assinatura do Coordenador do Colegiado (*Head of the School Board's signature*):



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Pelotas  
Gabinete do Reitor  
Coordenação de Relações Internacionais

### **ANEXO III**

#### **Editais ELAP**

#### **CARTA DE ANUÊNCIA DO TUTOR**

Pelotas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

Atesto que me disponibilizo em ser tutor acadêmico do aluno \_\_\_\_\_, do curso de \_\_\_\_\_, que realizará inscrição no Edital nº. 02/2018 – Programa ELAP da CRInter, com as seguintes atribuições:

- I. Orientar e mediar, quando possível, a realização do regime concentrado;
- II. Auxiliar o discente na elaboração do plano de atividades;
- III. Acompanhar à distância as atividades realizadas pelo discente;
- IV. Orientar e avaliar a elaboração do relatório entregue pelo discente.
- V. Realizar avaliação da mobilidade acadêmica do discente para a CRInter.

---

Nome do Professor

Nº. SIAPE



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Pelotas  
Gabinete do Reitor  
Coordenação de Relações Internacionais

## **ANEXO IV**

### **Edital ELAP**

#### **TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno do curso de \_\_\_\_\_ da UFPel declaro que concluirei o semestre de 2018/1 (e 2018/2 no caso de mobilidade a ser realizada em 2019/1) e que retornarei às atividades acadêmicas na UFPel após o término da mobilidade acadêmica e apresentarei registro de notas e ementas das disciplinas cursadas (devidamente carimbadas e assinadas pela instituição de destino) e relatório das atividades desenvolvidas até 30 dias após o retorno.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno